



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a criação de sistema integrado de monitoramento por meio de parceria com a iniciativa privada.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta consiste na criação de um sistema integrado de monitoramento, no qual empresas que possuam equipamentos de videomonitoramento em suas instalações possam, mediante adesão voluntária e observados os parâmetros legais de proteção de dados e privacidade, permitir o compartilhamento das imagens captadas em áreas externas e vias públicas com os órgãos responsáveis pela segurança e fiscalização municipal.

Tal iniciativa tem sido adotada com êxito em diversos municípios brasileiros, fortalecendo a capacidade de monitoramento urbano, ampliando a prevenção de ocorrências e contribuindo significativamente para a elucidação de eventuais crimes ou infrações administrativas. Ao integrar as imagens provenientes de equipamentos privados com os sistemas públicos de segurança, cria-se uma rede colaborativa de vigilância que amplia o alcance da atuação do poder público.

Além de reforçar a segurança da população, o sistema integrado de monitoramento contribui para maior eficiência na gestão urbana, permitindo respostas mais rápidas a situações emergenciais, apoio às forças de segurança e melhoria na fiscalização de áreas estratégicas do município.

Ressalta-se que a proposta deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados e à privacidade dos cidadãos, bem como estabelecer critérios técnicos claros para a adesão voluntária das empresas interessadas em colaborar com a segurança pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade técnica, jurídica e operacional da implantação de um sistema integrado de monitoramento com a participação da iniciativa privada, como instrumento de fortalecimento da segurança pública e de modernização da gestão urbana no Município de Primavera do Leste – MT

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)